



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019 / 2019
PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, fone: 68-32124453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Jonathas Santos Almeida de Carvalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** dos fornecedores abaixo indicados, vencedores do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 30/2019**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento do material especificado no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores indicados abaixo, objetivando o compromisso de fornecimento dos bens **constantes do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR
01	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA, CNPJ: 00.912.718/0001-54 , com endereço na Rodovia Prefeito Joaquim Simão, Km 71,4, s/n.º, Galpão 2 a 8, Varadouro, Santa Isabel-SP, CEP: 07500-000, telefone (11) 2020-0930, Ramal 211, e-mail: iris@santaclarapoltronas.com.br , representada por LUCAS DA SILVA, CPF: 400.115.028-00 e RG 39.395.958-2 - SSP/MG.
02	SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 05.807.475/0001-08 , com endereço na Rua Samuel Campelo, n.º 245 - Aflitos, Recife-PE, CEP 52050-042, telefones: (81) 3032-0070 / 99881-0132, e-mail: licitacao@seginfope.com.br , representada por RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER, CPF: 052.101.474-36 e RG: 6.076.825-3 - SSP/PE.
03	MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ: 07.924.474/0001-79 , com endereço na Avenida Ceará n.º 4341 - Box 09 - Estação Experimental, Rio Branco - AC, CEP 69912-490. Telefone: (68) 99283-2262, e-mail: wnegocios20@gmail.com , representada por WILLIAN ASSIS DE SOUZA, CPF: 024.809.902-73 e RG: 1.155.176-3 - SSP/AC.
04	TIAGO MOUALLEM RENNO, CNPJ: 27.210.775/0001-48 , com endereço na Rua Padre Marçal Ribeiro, n.º 290, Centro, Itajubá-MG, CEP 37500-042, Telefone: (35) 3622-4338, e-mail: vendas.casamarcelo@gmail.com , representado por ALINE APARECIDA BALSANTE MOHALLEM, CPF: 085.770.966-61 e RG: 15.160.342 - PC/MG, telefone (35) 98884-5362.

2. **DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 30/2019.
- O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a assinatura do instrumento contratual, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão eletrônico/SRP n.º 30/2019**.
 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a. por razão de interesse público; ou
 - b. a pedido do fornecedor.

6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam eletronicamente este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO

Diretor-Geral do TRE/AC

LUCAS DA SILVA

Representante Ind. e Com de Poltronas para Cinema Santa Clara Ltda

RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER

Representante Seginfo Comércio e Serviços Empresariais EIRELI

WILLIAN ASSIS DE SOUZA

Representante MM Permanentes e Bens de Consumo Ltda

ALINE APARECIDA BALSANTE MOHALLEM

Representante Tiago Mouallem Renno

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

00.912.718/0001-54 - IND. E COM. DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA	UNIDADE	110	R\$ 1.050,00	R\$ 115.500,00
Marca: Santa Clara SC Anfressa					
Fabricante: Ind. e Com. de Poltronas para Cinema Santa Clara Ltda					
Modelo / Versão: SC Anfressa					
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</p> <p>Poltrona para auditório com prancheta escamoteavel anti pânico. madeira compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma expandida com no mínimo 60 mm de espessura de alta densidade. Com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Na parte traseira do encosto carenagem em material plástico texturizado preto. Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada com no mínimo 80 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em material plástico texturizado preto. Estrutura: Estrutura formada por base inferior em chapa de aço medindo 340x1,9mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a coluna vertical em chapa de aço formato de cunha com medidas aproximadas de 420/2001x40x1,5mm com chapa de fechamento em aço. Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skim texturizado. Conjunto metálico soldado através do sistema MIG com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado) curado em estufa. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios deve m reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a consequente geração de ruídos. Revestimento: nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem em espuma de 8 mm expandida, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Mecanismo: de rebatimento do assento através de mola com sistema auto rebatível o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Apoio de braço: Estrutura fabricada em barra metálica, corpo de resina poliuretano (PU) integral-skim cor preta, com mecanismo antipânico, produzido alumínio e confecções 45°, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Base de apoio do braço um peça com aproximadamente 360x80mm de largura aproximadamente, injetada em poliuretano integral skim. Prancheta: Escamoteavel com sistema antipânico, injetada em PVC texturizado. Estrutura com ranhura para apoio de canetas/ lápis na cor preta. Buchas metálicas para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado blindado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas.</p> <p>Medidas mínimas:</p> <p>Altura: 900 mm</p> <p>Largura do Encosto: 460 mm</p> <p>Largura: 670/720 mm</p> <p>Altura do Assento: 460 mm</p> <p>Profundidade do Assento: 470 mm</p> <p>Largura do Assento: 440 mm</p> <p>Altura do Encosto: 460 mm</p> <p>Largura: 630 mm</p> <p>Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 15878:2011 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.</p>					
Total do Fornecedor:					R\$ 115.500,00

05.807.475/0001-08 - Seginfo Comercio e Servicos Empresariais Eireli

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	----------------	--------------

02	LIQUIDIFICADOR	UNIDADE	15	R\$ 144,80	R\$ 2.172,00
Marca: Britania					
Fabricante: Britania					
Modelo / Versão: Diamante 800					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
Liquidificador,					
<ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima: 800 W • Tensão/Voltagem 110V • Garantia 12 meses • Copo acrílico super resistente, capacidade máxima de até 3 litros; <ul style="list-style-type: none"> ◦ tampa com orifício que permite adição de ingredientes durante o preparo. • Mínimo de 4 velocidades variadas + pulsar/auto limpeza • Uso doméstico • Filtro separador. 					
Total do Fornecedor:					R\$ 2.172,00

07.924.474/0001-79 - MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
03	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	UNIDADE	20	R\$ 1.010,00	R\$ 20.200,00
Marca: Minas Office					
Fabricante: Minas Office					
Modelo / Versão: Armário 1800x1000x,500 mm (AXLXP)					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
ARMÁRIO ALTO FECHADO - COM FECHADURAS NAS PORTAS					
Dimensões <u>aproximadas para todas as peças</u> : 1800 x 1000 x 500 mm (AxLxP) .					
Armário alto em MDP (<u>em todas suas partes estruturais, inclusive divisão interna e traseira - fundo</u>), com espessura mínima de 25 mm nas laterais, nos tampos superior e inferior. Divisão interna central e vertical, com 4 (quatro) prateleiras removíveis em cada lateral, com duas portas deslizantes sobre trilhos, com espessura mínima de 180 mm, com fundo de espessura mínima de 180 mm. Com fechadura com chaves nas portas. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos com passos de 100 mm. Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno na cor preta ou cinza, com diâmetro de 30 mm, que permitam regulagens de nivelamento até 15 mm. Puxadores das portas em polipropileno na cor cinza. Cor das peças em MDP: argila. Garantia mínima de 5 (cinco) anos.					
Total do Fornecedor:					R\$ 20.200,00

27.210.775/0001-48 - TIAGO MOUALLEM RENNO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
04	CADEIRA SOBRE LONGARINA	UNIDADE	30	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
Marca: Frisokar					
Fabricante: Frisokar					
Modelo / Versão: Longarina com 3 (três) lugares.					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

LONGARINA COM 3 (TRÊS) LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Base horizontal em tubo de aço elíptico 30 x 60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30 x 90 mm, e base horizontal em tubo retangular 30 x 70 mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO) plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16 x 30 x 1,2 mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação da mesma e fixação do conjunto à base da longarina. Medidas mínimas: Altura: 770 mm; Largura: 1600 mm; Profundidade: 630 mm; Largura do encosto: 460 mm; Altura do encosto: 250 mm; Altura do assento: 400 mm; Largura do assento: 470 mm; Profundidade do assento: 400 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Total do Fornecedor:

R\$ 11.250,00



Documento assinado eletronicamente por **RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAXIER**, **Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva**, **Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ASSIS DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, **Diretor Geral**, em 27/09/2019, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE APARECIDA BALSANTE MOHALLEM**, **Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305191** e o código CRC **501C6F18**.